



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 021/2023/GP/CMNG

“REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento nº.001/2023.

Considerando a necessidade da elaboração do Código de Ética para Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Considerando os Artigos 76 a 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial com o auxílio da Procuradoria Legislativa, com a finalidade de estudo e elaboração de Código de Ética desta Casa de Leis do Município de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no *Caput* do artigo anterior, tem prazo de duração até o dia 20 de abril, podendo ser prorrogado o prazo por decisão do plenário.

Art. 3º - A presente Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

- Karine Grunevald;
- Maria Isabel C. Giacomelli;
- Neveir José R. de Almeida.

Art. 4º - Fica destinada a Servidora Débora Salles Micheletti, Procuradora Legislativa desta Casa de Leis, para acompanhar e finalizar junto à esta Comissão Especial, o Código de Ética da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
por afixações nos locais de costumes.
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA




Gabinete do Presidente, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMRA-SE.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO